



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC

**RESOLUÇÃO Nº143, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto no art. 11, II, da Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XVIII do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, bem como o art. 10, II e XVIII do Regimento Interno da SUDAM,

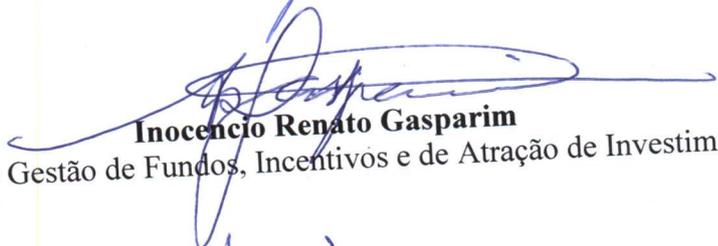
Considerando a necessidade premente do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2016 ser readequado para permitir alcançar os objetivos planejados pela Auditoria-Geral da SUDAM, de acordo com a exposição de motivos contida na NOTA Nº 01/2016 - AUD/SUDAM, emitida em 19/08/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as readequações do Anexo I (Execução das Ações de Auditoria) e Anexo II (Ações de Capacitação) do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

